

## Resolução n. 0016/2019

### Dispõe sobre Crédito Adicional Suplementar.

O Presidente do **Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA**, **Sr. Moisés Diersmann**, Prefeito Municipal de Luzerna, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução nº 0062 de 13 de novembro de 2018;

#### RESOLVE:

**Art.1º.** Fica aberto no orçamento do Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA para o exercício de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 123.472,53 (cento e vinte e três mil quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos), nas seguintes dotações:

01.00 – Consórcio Público		
0004.0122.0001.2.001 – Desenvolvimento e Gestão do CIMCATARINA		
3.3.3.90.00 – Aplicações Diretas 0.3.00.0302 (30)	R\$	8.054,41
3.3.3.90.00 – Aplicações Diretas 0.3.00.0311 (35)	R\$	29.700,54
3.4.4.90.00 – Aplicações Diretas 0.3.00.0302 (31)	R\$	1.419,54
0004.0122.0001.2.002 – Desenvolvimento e Gestão de Licitações		
3.3.1.90.00 – Aplicações Diretas 0.3.00.0301 (32)	R\$	57.900,30
3.3.3.90.00 – Aplicações Diretas 0.3.00.0301 (33)	R\$	19.341,67
3.4.4.90.00 – Aplicações Diretas 0.3.00.0301 (34)	R\$	7.056,07
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>123.472,53</b>

**Art. 2º.** Os recursos necessários para atendimento ao disposto no artigo 1º desta Resolução, correrá por conta do superávit financeiro do exercício de 2018:

**Art. 3º.** Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis SC, 18 de março de 2019.

**MOISÉS DIERSMANN**  
Prefeito de Luzerna  
Presidente do CIMCATARINA

(Este texto não substitui o publicado no DOM de 18.03.2019 – Edição nº 2778 ([www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br)))